



**Sumário**

<b>PORTARIAS .....</b>	<b>2</b>
<b>LEI .....</b>	<b>5</b>
<b>DECRETO .....</b>	<b>5</b>
<b>LICITAÇÃO .....</b>	<b>6</b>

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 016/2014

**SÚMULA:** Concede Licença sem vencimento e da outras providencias.

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 111 da Lei Complementar Municipal nº 13/2013, e considerando de interesse da Administração e Requerimento do Servidor protocolado Sob o nº 055/14 de 22/01/2014.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido a Senhora. **LUCIANA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO**, funcionária publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Professora, Licença sem Vencimento de 01 (um) ano, a serem usufruidas a partir do dia 01/02/2014, com termino previsto para 01/02/2015.

**Art. 2º** - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01/02/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 11 de Fevereiro de 2014.

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 017/2014

**SÚMULA:** Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo Efetivo e da outras providências.

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob Nº:059/14 de 22/01/2014

R E S O L V E

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedida ao Senhor. **PAULO ROBERTO PIMENTEL**, funcionario publico municipal, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 20/08/2001 a 20/08/2006, a serem usufruidas a partir do dia 03/02/2014 a 03/05/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 11 de Fevereiro de 2014.

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 18/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 67 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** aos Professores Senhoras: **Silvia Lettrari Cataneo, Maria Theodoro Mafra Miranda, Laurene Cassula (40:00 horas) e Simone Paião de Oliveira (20:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nivel (NB40) Classe (1), pelo exercício da função de Assessoria Pedagógica junto à administração do Departamento de Educação, Cultura e Esporte nos termos do art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

**Art. 2º** A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

**Art. 3º** Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Assessoria Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 059/2013, com efeitos financeiros a partir de 01 fevereiro de 2014

Formosa do Oeste, Pr 13 de fevereiro de 2014

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 19/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** aos Educadores Infantil Senhoras: **Maria Eliane Costa, Maria Claudete Tunes Lira (40:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nivel (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto ao Centro Municipal de Educação Infantil CMEIs PINGO DE GENTE e ARCO IRIS nos termos do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

**Art. 2º** A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

**Art. 3º** Este benefício será concedido enquanto as servidoras ocuparem a função de Coordenação Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº058/2013, com efeitos financeiros a partir de 01 fevereiro de 2014

Formosa do Oeste, Pr 13 de fevereiro de 2014

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 20/2014**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 66 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 009/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** aos Professores Senhoras: **Maria das Graças dos Santos (40:00 horas), Lucimar F.de Souza Soncin (40:00 horas), Rosimeiri A. dos S.Vilas Boas (20:00 horas) e Aparecida Monarini Denarde (20:00 horas)** a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de Professor, Nível (NB40) Classe (1), pelo exercício das funções de Coordenação Pedagógica junto à Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino de Ensino Fundamental, nos termos do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 009/2011, alterada pela Lei Complementar nº 012/2011.

**Art. 2º** A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.

**Art. 3º** Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de Coordenação Pedagógica do Estabelecimento de Ensino, sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial as Portarias nº 057/2013, 124/2013, 125/2013, com efeitos financeiros a partir de 01 fevereiro de 2014

Formosa do Oeste, Pr 13 de fevereiro de 2014

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 021/2014**

**SÚMULA:** Designa os servidores responsáveis pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente a contratos celebrados por este Município.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente que trata da matéria;

**RESOLVE**

**Art. 1º. – DESIGNAR** servidores municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativos a obras, bens, materiais e serviços referente à contratos celebrados por este Município, em conformidade com as seguintes situações:

a) Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público, **MILTON REBUSSI**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de ADM e Finanças, portador do RG. Nº. 11.355.610-6, CPF nº. 010.477.308-12;

b) Para exercer a responsabilidade administrativa de **Fiscalização e de Recebimento Definitivo** em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o servidor público Senhor **NILTON PICKLER**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, portador do CPF nº. 251.791.019-72 e da CI. RG. nº. 123.147-2 SSP/PR;

c) Para exercer a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial** e de **recebimento definitivo** em relação às compras e serviços comuns, durante a execução dos contratos celebrados, ficam designados os seguintes servidores, conforme a destinação do objeto:

1) Servidora Pública, **MÁRCIA A. D. DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, Cultura e Esporte, portador do CPF nº. 603.417.429-53, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.068.653-3 - SSP/PR;

2) Servidor Público, **MÁRIO SÉRGIO REATTI**, ocupante do cargo de Diretor de Saúde, portador do CPF nº. 654.230.389-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.813.521-6 - SSP/PR;

3) Servidora Pública **POLLYANA SANTOS GIMENES**, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira portadora do CPF nº. 008.453.419-28, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.182.276-1 - SSP/PR;

4) Servidor Público **JOÃO BATISTA VIEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, portador do CPF nº. 498.648.749-34, e da Cédula de Identidade RG nº. 3.833.738-6 - SSP/PR;

5) Servidora Pública, **MARIA THEODORO MAFRA MIRANDA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de 1ª à 4ª séries do 1º Grau, portadora do CPF nº. 603.568.809-82, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.055.430-0 - SSP/PR;

6) Servidora Pública **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, ocupante do Cargo de Nutricionista, portadora do CPF nº. 040.035.459-40, e da Cédula de Identidade RG nº. 7.916.919-6 SSP/PR;

7) Servidora Pública **MARIA LUIZA TESSARO GOBETTI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 781.344.209-15, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.312.993-7 SSP/PR;

8) Servidora Pública, **GENISIA DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de 1ª à 4ª séries do 1º Grau, portadora do CPF nº. 370.523.739-04, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.184.040-4 - SSP/PR;

9) Servidor Público, **JOSÉ GENTIL MARQUES GONÇALVES**, ocupante do Cargo de Vice Prefeito Municipal, portador do CPF nº. 208.935.319-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 1.851.427-3 - SSP/PR;

10) Servidora Pública, **NADIR MATTOS VOLPATO**, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Tributação, portadora do CPF nº. 492.622.979-04, e da Cédula de Identidade RG nº. 3.097.468-9 SSP/PR;

11) Servidora Pública **ROSILENE ALVES GALASSI**, ocupante do Cargo Efetivo de Bioquímica, portadora do CPF 031.513.589-18 e RG 7.505.076-3 – SSP/PR;

12) Servidora Pública **ELIANA DE SOUZA CARNEIRO**

Conforme Lei 677-2012  
09/03/2012

**ALTRAN**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portadora do CPF nº. 627.628.429-72, e da Cédula de Identidade RG nº. 4.535.066-5 - SSP/PR;

13) Servidor Público **ROSILENE PITON CONEGERO**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Contabilidade, portador do CPF nº. 742.180.189-87, e da Cédula de Identidade RG nº. 5.146.353-6 – SSP/PR.

**Art. 2º.** Para atender o disposto no Item C, do Artigo 1º desta, a Comissão ora designada deverá reunir-se sempre que necessário, com a presença mínima de 2/3 de funcionários efetivos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 009/2010, 210/2011; 214/2011; 009/2012, 075/2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2014

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 022/2014**

**SÚMULA:** Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001 alterada pela Lei n ° 583/2010 de 18/05/2010.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **INEZ BRASILEIRA MELO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.938.218-9- SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Empenho CC-03, a partir do dia 01/02/2014.

Art. 2º - Em razão da nomeação estabelecida no artigo anterior, fica o referido servidor exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Meio Ambiente CC-03, a partir do dia 31/01/2014, ficando em consequência revogada a Portaria n ° 186/2013 datada em 24/07/2013.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2014

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 023/2014**

**SÚMULA:** Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001 alterada pela Lei n ° 583/2010 de 18/05/2010.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **NADIA CAROLINE RIGGO NOGUEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 12.715.242-0- SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Finanças CC-03, a partir do dia 01/02/2014.

Art. 2º - Em razão da nomeação estabelecida no artigo anterior, fica o referido servidor exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção do Banco Social CC-03, a partir do dia 31/01/2014, ficando em consequência revogada a Portaria n ° 187/2013 datada em 24/07/2013.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de Fevereiro de 2014

**JOSÉ ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 024/2014**

**SÚMULA:** Nomeia a Senhorita. **THAYS DE SOUZA**, em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 225/2001, alterado pela Lei n ° 583/2010, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Senhorita. **THAYS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 10.385.203-0 SSP.PR no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Serviço Público da Vila Aymorés. Simbolo CC-06.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a partir de 12/02/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de Fevereiro de 2014

**JOSE ROBERTO COCO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 025/2014**

**SÚMULA:** Nomeia Comissão Permanente para proceder a abertura e julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Concurso e Tomadas de Preço, bem como nos processos de justificativas de Dispensa e Inexigibilidade, designa os suplentes da comissão, dando outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666, datada de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Fica nomeada a **Comissão Permanente** para proceder a abertura e julgamento de Licitações nas modalidades Convite, Concurso e Tomadas de Preços, bem como nos processos de justificativas de Dispensa e Inexigibilidade, composta da seguinte forma:

Presidente: NILTON PICKLER  
Secretário: DENIS FERREIRA DA SILVA  
Membro: ELIANA DE SOUZA CARNEIRO ALTRAN

**Art. 2º.** Ficam ainda designados os Suplentes da Comissão Permanente, para atuarem nas reuniões, quando da eventual impossibilidade dos titulares, os quais serão convocados pela ordem, da seguinte forma:

Primeiro Suplente: WILLIAN RENAN SIRICO  
Segundo Suplente: ROSILENE PITON CONEGERO  
Terceiro Suplente: MÁRCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 010/2012 de 19 de janeiro de 2012 e 044/2013 de 24 de janeiro de 2013.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Paço Municipal, 13 de fevereiro de 2014

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**LEI**

**Lei Complementar nº. 23**, de 13 de fevereiro de 2014.

Súmula: Dispõe sobre reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Reajusta a remuneração dos servidores do Poder Legislativo de Formosa do Oeste no percentual de 8,50% (oito virgula cinquenta por cento).

**Parágrafo único.** O reajuste de que trata o caput deste artigo será aplicada mediante resolução na correção das tabelas de vencimentos Anexo II – Escala de Vencimento – Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Lei Complementar nº. 015/2012, de 05 de abril de 2012 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Edifício Prefeito Municipal “ATALIBA LEONEL CHATEAUBRIAND”, 13 de fevereiro de 2014.

José Roberto Coco  
Prefeito Municipal

**DECRETO****DECRETO Nº 007/2014**

**SÚMULA:** Nomeia Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e dá outras providências.

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 1000/2006.

**RESOLVE E DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia a servidora Senhora CREUZA D. S. JORGE, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.542.535-7, CPF nº. 503.142.209-25, a ser Pregoeiro Oficial do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, para a execução de pregões de aquisição de materiais e serviços comuns, atribuindo a mesma; a atribuição de elaboração e firmamento dos editais correspondentes, sempre com solicitação dos Departamentos que necessitam de aquisição dos mesmos.

**Art. 2º** - **RESOLVE** ainda **DESIGNAR** a Equipe de Apoio,

constituída pelos servidores:

<b>NOME</b>	<b>CL.RG.</b>	<b>CPF</b>
DENIS FERREIRA DA SILVA	6.594.536-3	030.785.989-42
LUCI MARIA LOCATELLI PIRES CURUCA	5.146.357-9	808.345.589-04
NADIR MATTOS VOLPATO	3.097.468-9	492.622.979-04
JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA	7.916.919-6	040.035.459-40
ELIANA D. S. CARNEIRO ALTRAN	4.535.066-5	627.628.429-72
ROSILENE PITON CONEGERO	5.146.353-6	742.180.189-87
ADNILSON PEDRO PINTO	4.499.271-0	525.322.169-72
POLLYANNA SANTOS GIMENES	7.182.276-1	008.453.419-28
MARIA DOS ANJOS MARTINS	6.691.942-0	976.945.509-10
WILLIAN RENAN CIRICO	7.982.862-9	044.185.109-66
ROSILENE ALVES GALANI	7.505.076-3	031.513.589-18

**Art. 3º** - Para cada processo licitatório na modalidade de pregão, deverão reunir-se, no mínimo, além do pregoeiro, 03 (três) membros da Equipe de Apoio, sendo 2/3 (dois terços) de servidores efetivos ou ocupantes de empregos públicos, ficando automaticamente convocados através de editais a serem editados.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1428/2008 de 07/04/2008, 1629/2009 de 05/02/2009 E 020/2013 DE 01/03/2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.  
Paço Municipal, aos 14 de fevereiro de 2014

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 007 /2013**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 9º da Lei Municipal nº 722/2012, de 06 de dezembro de 2012:

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 173.214,75 (cento e setenta e três mil, duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
0206-Departamento de Infra-Estrutura Municipal  
15.452.1500.2.0020-Serviços Gerais de Urbanismo  
780-Convênio Funasa  
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 173.214,75

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, da Fonte de recursos 780-Convênio Funasa 0297/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2013.

**José Roberto Coco**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 001/2014**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 020/2013 de 01/03/2013, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de material hospitalar e odontológico para o atendimento no Centro de Saúde do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no formulário padronizado de proposta, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 001/2014, devendo a proposta e documentação a serem protocolados até às 09h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 27/02/2014, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h15min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 17/02/2014 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 12 de fevereiro de 2014.

**José Roberto Côco**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Creuza dos Santos Jorge**  
PREGOEIRA